



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

Avenida São Francisco, 320 - Primavera - CEP 37.550-000

Fones: (35) 3429-6501 - (35) 3429-6502

e-mail: cmpa@cmpa.mg.gov.br

PORTARIA Nº 15/2019

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO Nº 1.194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Oliveira Altair Amaral, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os servidores Eleusis Paulo Radicchi Filho, Emanuela Silva Barretto, Henrique Edson Ramos Soares cumpriram o interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo em que se encontram;

CONSIDERANDO que os servidores obtiveram, pelo menos, 70 (setenta) pontos na média aritmética de suas últimas Avaliações Desempenho, ainda não consideradas para efeito da progressão, observadas as normas dispostas na Resolução nº 1194, de 10 de dezembro de 2013 e em regulamento específico;

expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Conceder progressão funcional horizontal, nos termos do art. 22, da Resolução nº 1.194, de 10 de Dezembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, com vencimentos básicos dispostos no Anexo II da Lei nº 5.411/2013.

Nome	Cargo	Classe	De	Para	A partir de
Eleusis Paulo Radicchi Filho	Agente Administrativo	I	B	C	07/01/2019
Emanuela Silva Barretto	Analista de Comunicação Social	I	C	D	07/01/2019
Henrique Edson Ramos Soares	Agente de Tecnologia da Informação	I	E	F	07/01/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 4 de Janeiro de 2019.


OLIVEIRA ALTAIR AMARAL
PRESIDENTE DA MESA